



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 10



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 057/2017) .....	2
DECRETO (Nº 058/2017) .....	3
DECRETO (Nº 059/2017) .....	4
PORTARIA (Nº 004/2017) .....	5
PORTARIA (Nº 005/2017) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 057/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 057/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, **JOSÉ ELIÊNIO JUNIOR BRITO DANTAS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 11.692.269-90 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 064.863.765-46, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo I, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 16 de janeiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 058/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 058/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
AGENTE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, **ADRIANO DIAS DE CASTRO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 14331600-13 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 044.988.215-21, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Agente de serviços Públicos, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 16 de janeiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 059/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 059/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
AGENTE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 16291784-89 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 061.746.415-46, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Agente de serviços Públicos, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 16 de janeiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 004/2017)**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/2017 de 16 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

**CONSIDERANDO** que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais**.

**CONSIDERANDO** que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que foram publicados alguns decretos na primeira semana de janeiro do ano em curso, justamente com o objetivo de verificar a organização do quadro de pessoal, identificando a lotação de cada servidor e analisando a necessidade de cada Secretaria.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social está com deficiência no quadro de servidores, especialmente sem a presença de auxiliares de serviços gerais, conforme ofício Nº. 004/2017, enviado pela Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Econômica;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro - CEP: 46.425-000 - Lagoa Real - BA  
Tel.: (77) 3477-1236



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

**RESOLVE:**

Art.1º - Relatar os servidores **ROGÉRIO PEREIRA DA ROCHA** concursado para o cargo de Serviços Gerais e **GILBERTO FRANCISCO DE JESUS SILVA**, concursado para o cargo de Vigia, nesta Secretaria de Administração, para exercerem suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica neste Município de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia;

Art.2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro – CEP: 46.425-000 – Lagoa Real – BA  
Tel.: (77) 3477-1236

**PORTARIA (Nº 005/2017)**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 005/2017 de 16 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

**CONSIDERANDO** que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais**.

**CONSIDERANDO** que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que foram publicados alguns decretos na primeira semana de janeiro do ano em curso, justamente com o objetivo de verificar a organização do quadro de pessoal, identificando a lotação de cada servidor e analisando a necessidade de cada Secretaria.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social está com deficiência no quadro de servidores, especialmente sem a presença de auxiliares de serviços gerais, conforme ofício Nº. 005/2017, enviado pela Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Econômica;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro - CEP: 46.425-000 - Lagoa Real - BA  
Tel.: (77) 3477-1236



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

**RESOLVE:**

Art.1º - Relatar o servidor **JAIME DE JESUS TRINDADE DUCA** concursado para o cargo de Serviços Gerais, nesta Secretaria de Administração, para exercer suas atividades na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia;

Art.2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro – CEP. 46.425-000 – Lagoa Real – BA  
Tel.: (77) 3477-1236